



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

PRAÇA JOSÉ ARAUJO - CENTRO

CNPJ: 63.091.524/0001-55 - CEP: 44.690-000 - VARZEA NOVA - BA

## PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

### PORTARIA Nº 3 DE 08 DE JUNHO DE 2026

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 670 de 30 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 001 de 02 de janeiro de 2026, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

#### 10101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administração da Câmara</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	10.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de junho de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, em 08 de junho de 2026.

**DAIANE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES**

Tesoureiro  
CPF: 033.415.765-09

**MARCELO TEODORO DA SILVA**

Presidente(a)  
CPF: 892.247.525-00